



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 1.193

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **12** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

CONVOCAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 3

PORTARIANº 343 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 3

PORTARIANº 345 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 4

PORTARIANº 344 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 4

PORTARIANº 346 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 4

PORTARIANº 347 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 5

PORTARIANº 348 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 5

PORTARIANº 349 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 6

PORTARIANº 350 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 7

PORTARIANº 351 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 8

PORTARIANº 352 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 8

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 238/2025 8

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 237/2025 9

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 239/2025 9

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 210/2025 9

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025 10

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 089 DE 30 DE JULHO DE 2025 11

DECRETO Nº 090 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 12



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 1.193

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 1.193

ÁREA DE PESSOAL - RH

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, no uso das suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 002/2022 através do Edital de Homologação do Concurso Público nº 002/2022, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Macedônia, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I desta convocação, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESINTERESSE NA VAGA E RETIRADA DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

O(s) candidato(s) relacionados no ANEXO I deste documento, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Prefeitura Municipal de Macedônia, situada na Praça José Princi, 449, Centro, CEP 15.620-000, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste documento, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min para assinar o termo de interesse ou desinteresse na vaga e também para retirar a relação de documentos necessários para posse/nomeação.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento, sendo prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

Em se tratando de servidor em licença, ou afastamento por qualquer motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.

A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

Só haverá posse no caso de provimento de cargo por nomeação e ascensão.

No ato da posse, o servidor apresentará obrigatoriamente declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item 1.2.

A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial e só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no item 1.10.

À autoridade competente do Órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.

2 DA POSSE:

2.1. Cumpridas as exigências constantes no item 1 deste documento, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Macedônia, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será direcionado.

2.2. Da data da posse, o candidato deverá se apresentar no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Macedônia-SP, 01 de agosto de 2025.

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

ANEXO I - CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	MOTORISTA	
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
20471	WANDERLEI APARECIDO DA CRUZ	37º
CARGO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
21572	LUCAS DA COSTA ALVES	10º

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 343 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 343/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar, a partir desta data, a servidora LUANA BEATRIZ PEREIRA, RG. Nº 54.827.192-6 SSP. SP, CPF. Nº 436.959.918-01, PIS/PASEP: 1.641.459.020-8, lotada no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 1.193

DE DEPARTAMENTO, SETOR E SECRETARIA – NÍVEL II, nomeada pela portaria nº. 137/2025 de 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 01 de agosto de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 345 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 345/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar, a partir desta data, o servidor SILVIO CARLOS DE SOUZA, RG. Nº 13.690.939-5 SSP. SP, CPF. Nº 083.488.308-20, PIS/PASEP: 1.085.981.637-8, lotado no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE III, nomeado pela portaria nº. 144/2025 de 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 01 de agosto de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 344 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 344/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir de 01/08/2025, a Sra. LUANA BEATRIZ PEREIRA, RG. Nº 54.827.192-6 SSP. SP, CPF. Nº 436.959.918-01, PIS/PASEP: 1.641.459.020-8, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SETOR E SECRETARIA – NÍVEL I, referência “41”. Esta portaria entra em vigor na data desta nomeação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de agosto de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 346 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 346/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir de 01/08/2025, o Sr. SILVIO CARLOS DE SOUZA, RG. Nº 13.690.939-5 SSP. SP, CPF. Nº 083.488.308-20, PIS/PASEP: 1.085.981.637-8, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, referência “03”. Esta portaria entra em vigor na data desta nomeação.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 1.193

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de agosto de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 347 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 347/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 01/08/2025 a Sra. MI-LENE MEDRADO DE ALENCAR, RG. Nº 16.655.621-X SSP. SP, CPF. Nº 047.825.988-31, PIS/PASEP: 1.088.771.513-0, classificada em 04º (quarto) lugar no Concurso Público n.º 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de CONTADOR, referência "34", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de agosto de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 348 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 348/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

cias.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir de 01/08/2025, o Sr. ADELSON RUFINO ALVES, RG. Nº 30.194.216-X SSP. SP, CPF. Nº 282.065.678-10, PIS/PASEP: 1.263.668.616-0, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA EQUIPE DE PINTURA, referência "21/02".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de agosto de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 1.193

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 349 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 349/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2.025.

Concede Férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ANALUCIA PEZATI ZANTEDESCHI ZANON	15	MEDICO ATENDENTE	01/02/2023 À 01/02/2024	11/08/2025 À 25/08/2025
ADELSON RODRIGUES DE CARVALHO	30	SERVIÇOS GERAIS	01/03/2021 À 01/03/2022	11/08/2025 À 09/09/2025
ANDERSON DIAS PEREIRA	28	SERVIÇOS GERAIS	01/06/2023 À 01/06/2024	08/07/2025 À 04/08/2025
ANDERSON DIAS PEREIRA	30	SERVIÇOS GERAIS	01/06/2024 À 01/06/2025	05/08/2025 À 03/09/2025
BRAITI NIOVANI FURLAN	15	SERVIÇOS GERAIS	11/01/2023 À 11/01/2024	11/08/2025 À 25/08/2025
BRAITI NIOVANI FURLAN	15	SERVIÇOS GERAIS	11/01/2024 À 11/01/2025	26/08/2025 À 09/09/2025
CLAUDINEI DIAS PEREIRA	30	MOTORISTA	02/05/2021 À 02/05/2022	13/08/2025 À 11/09/2025
DANIELA LHOBREGAT DA SILVA BRIGATTI	20	PSICÓLOGO	01/04/2023 À 01/04/2024	12/08/2025 À 31/08/2025
FELIPE DA ROCHA MENDES	30	VIGILANTE	02/05/2024 À 02/05/2025	01/08/2025 À 30/08/2025
FRANCISCO APARECIDO MARQUES	30	MOTORISTA	06/08/2019 À 06/08/2020	11/08/2025 À 09/09/2025
FRANCIELLI BORGES PIETRO	15	MONITOR	09/03/2023 À 09/03/2024	25/08/2025 À 08/09/2025
IZILDINHA CORREIA ALVES DA SILVA	25	SERVIÇOS GERAIS	12/01/2023 À 12/01/2024	04/08/2025 À 28/08/2025
IVANILDO DE OLIVEIRA RAMOS	30	SERVIÇOS GERAIS	07/02/2017 À 07/02/2018	11/08/2025 À 09/09/2025
JOSE FERNANDES DE LIMA FILHO	30	SERVIÇOS GERAIS	03/10/2021 À 03/10/2022	11/08/2025 À 09/09/2025
JOSE ALVES DOS SANTOS	05	CARPINTEIRO/MARCENEIRO	06/03/2019 À 06/03/2020	11/08/2025 À 15/08/2025
JOSE ALVES DOS SANTOS	25	CARPINTEIRO/MARCENEIRO	06/03/2020 À 06/03/2021	16/08/2025 À 09/09/2025
LUIZ DONIZETE BATISTA ALVES	30	VIGILANTE	01/08/2020 À 01/08/2021	11/08/2025 À 09/09/2025
MARLI APARECIDA ADAMI JUSTE SILVA	30	FISIOTERAPEUTA	11/04/2024 À 11/04/2025	13/08/2025 À 11/09/2025
MARIA CELIA DE SOUZA SOARES	09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023 À 01/08/2024	11/08/2025 À 19/08/2025
MARIA CELIA DE SOUZA SOARES	21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024 À 01/08/2025	20/08/2025 À 09/09/2025
MARCO ANTONIO OZORIO	30	JARDINEIRO	01/08/2019 À 01/08/2020	11/08/2025 À 09/09/2025
PAULO EDUARDO ZUCARELLI	15	MEDICO RESIDENTE	02/01/2017 À 02/01/2018	04/08/2025 À 18/08/2025
PAULO SERGIO DATORRE	30	MOTORISTA	01/06/2019 À 01/06/2020	11/08/2025 À 09/09/2025
RAUIR REIS DOS SANTOS	15	PINTOR	01/02/2024 À 01/02/2025	11/08/2025 À 25/08/2025
SUELI DA SILVA NEVIANI	30	SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024 À 01/08/2025	04/08/2025 À 02/09/2025
TIAGO ANTONIO VILLELA	15	DIRETOS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	11/01/2024 À 11/01/2025	15/08/2025 À 29/08/2025
VANIA MARIA DE OLIVEIRA	30	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/04/2023 À 01/04/2024	04/08/2025 À 02/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de agosto de 2.025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 1.193

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 350 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 350/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2.025.

Concede licença-prêmio a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
APARECIDO DONIZETE ZANUSSO	60	SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018 À 04/10/2024	07/07/2025 À 04/09/2025
ANDERSON DIAS PEREIRA	90	SERVIÇOS GERAIS	01/06/2012 À 01/06/2017	04/09/2025 À 02/12/2025
DORACY VICENTE CARNEIRO	30	PEDREIRO	04/11/2017 À 09/06/2024	11/08/2025 À 09/09/2025
EDUARDO CANDIDO DE CASTRO	30	SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018 À 06/05/2025	30/06/2025 À 29/07/2025
ELIZABETE TEODORO DE ALMEIDA	15	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2013 À 01/02/2018	22/07/2025 À 05/08/2025
JULIO CESAR LOPES FERREIRA	30	VIGILANTE	07/02/2016 À 12/09/2022	08/07/2025 À 06/08/2025
MAGALI ADRIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	15	ESCRITURARIO I	13/04/2014 À 13/04/2019	04/07/2025 À 18/07/2025
MARLI APARECIDA ADAMI JUSTE SILVA	30	FISIOTERAPEUTA	11/04/2015 À 11/04/2020	14/07/2025 À 12/08/2025
OSMAR FERREIRA RAMOS	30	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2014 À 10/02/2019	08/07/2025 À 06/08/2025
RUBENS DONISETE MARQUES	30	PEDREIRO	01/03/2018 À 04/10/2024	01/07/2025 À 30/07/2025
SEBASTIAO XAVIER	90	VIGILANTE	05/03/2013 À 05/03/2018	11/08/2025 À 08/11/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de agosto de 2.025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 1.193

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 351 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA N° 351/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/08/2025, ao servidor WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI, lotado no cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de agosto de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 352 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA N° 352/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/08/2025, a servidora ELISMEIRE DA SILVA BRUNO, lotada no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de agosto de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 238/2025

PROCESSO Nº 291/2025.

DISPENSA Nº 238/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO ETU6695.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 238/2025. PROCESSO Nº 291/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO ETU6695. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada A. SANTOS & QUEIROZ LTDA, CNPJ 67.781.401/0001-05 com sede na AV LITERIO GRECCO, 2415, VL SÃO FERNANDO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.600-001 no valor R\$464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais). Macedônia, 04 de agosto de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 04 de agosto de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 1.193

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 237/2025

PROCESSO Nº 290/2025.
DISPENSA Nº 237/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICROÔNIBUS FSC6J22.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 237/2025. PROCESSO Nº 290/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICROÔNIBUS FSC6J22. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada A. SANTOS & QUEIROZ LTDA, CNPJ 67.781.401/0001-05 com sede na AV LITERIO GRECCO, 2415, VL SÃO FERNANDO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.600-001 no valor R\$3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais). Macedônia, 04 de agosto de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 04 de agosto de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 239/2025

PROCESSO Nº 292/2025.
DISPENSA Nº 239/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO YARIS BYZ7C25.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 239/2025. PROCESSO Nº 292/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO YARIS BYZ7C25. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada A. SANTOS & QUEIROZ LTDA, CNPJ 67.781.401/0001-05 com sede na AV LITERIO GRECCO, 2415, VL SÃO FERNANDO,

FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.600-001 no valor R\$331,00 (trezentos e trinta e um reais). Macedônia, 04 de agosto de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 04 de agosto de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 210/2025

PROCESSO Nº 264/2025.
DISPENSA Nº 210/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DA COPA MACEDÔNIA DE FUTEBOL AMADOR PRATAS DA CASA NA CIDADE DE MACEDÔNIA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - (PUBLICADA)

DISPENSA Nº 211/2025. PROCESSO Nº 264/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DA COPA MACEDÔNIA DE FUTEBOL AMADOR PRATAS DA CASA NA CIDADE DE MACEDÔNIA. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos.

EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: de 05/08/2025, a partir das 08:00 à 07/08/2025 até as 16:30.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/08/2025 às 09:00.

LOCAL: Departamento de Planejamento de licitações e Contratações – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 04 de Agosto de 2025. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 1.193

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 04 de agosto de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025**

PROCESSO Nº 111/2025. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.**

OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025. PROCESSO Nº 111/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 14/08/2025, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Prínci, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 04 de Agosto de 2025. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 04 de Agosto de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 1.193

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 089 DE 30 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 089, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.488, de 26 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada na forma abaixo discriminada a dotação orçamentária aprovada na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
58	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.000,00
77	021001	04.122.0041.2075	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	3.000,00
97	021102	04.122.0008.2014	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	650,00
180	021301	12.365.0018.2024	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.600,00
188	021301	12.365.0018.2024	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
212	021302	12.361.0019.2027	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
236	021304	12.122.0040.2074	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
271	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	700,00
278	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	2.000,00
422	021602	26.782.0031.2056	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.200,00
449	021901	04.122.0042.2085	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	13.000,00
TOTAL GERAL					96.550,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
52	020902	04.123.0003.2008	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
135	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-2.000,00
120	021201	08.243.0038.2016	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
147	021202	08.244.0014.2020	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-3.000,00
167	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-3.000,00
218	021303	12.361.0024.2035	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-20.000,00
257	021401	10.301.0029.2043	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.000,00
290	021401	10.301.0029.2045	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
332	021402	10.122.0029.2079	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
382	021601	15.452.0030.2050	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-15.000,00
397	021601	15.452.0034.2055	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-3.600,00
408	021602	26.782.0031.2051	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-15.950,00
457	021902	20.605.0036.2058	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-4.000,00
TOTAL GERAL					-96.550,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 30 de julho de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de agosto de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 1.193

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 090 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 090, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a reabertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025 (Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024), o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.547, de 31 de julho de 2025, na importância de seu saldo, qual seja: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
554	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.09	Material Farmacológico	200.000,00
TOTAL GERAL					200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos do excesso de arrecadação de transferência do Fundo Estadual de Saúde, por meio de emenda parlamentar individual do Estado de São Paulo, cadastrada sob o nº 2025.168.73825.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 01 de agosto de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de agosto de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral